



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Aquisições

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público -Número: CR50A000141/CP/0055/2026 – Fornecimento de Material de Escritório para o Ministério da Educação e Cultura e Instituições Subordinadas.

2026

Ministério da Educação e Cultura
Departamento das Aquisições
Av. 24 de Julho, nº 167
Maputo - Cidade

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante	1.1.Nome da Entidade Contratante: Ministério da Educação e Cultura
2. Identificação do Concurso	2.1. Concurso Público número: CR50A000141/CP/0055/2026
3. Objecto do Concurso	3.1.Objecto do Concurso: Fornecimento de Material de Escritório para o Ministério da Educação e Cultura e Instituições Subordinadas.
4.Valor Estimado da Contratação	4.1. O valor estimado para esta contratação é de 11.222.156,35Mts (Onze milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis meticais e trinta e cinco centavos)
5. Modalidade	5.1 Modalidade: Concurso Público
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 19/06/2026 à 25/06/2026 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 25/06/2026 à 02/07/2026 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Ministério da Educação e Cultura. b) Departamento de Aquisições. c) Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 d) Cidade de Maputo e) Telefone: +258 21 490335 f) Fax: +258 21 492973 g) Endereço electrónico/E-mail: <u>Aquisicoes.minedh@gmail.com</u>
7. Concorrentes Elegíveis	7.1. O concorrente estrangeiro <u>não é</u> elegível a sua participação.
8. Documentos de Elegibilidade	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.

	8.2. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso. 8.3. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. 8.4. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.5. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais). N/A 8.6. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante irá notificar ao concorrente vencedor para apresentar os documentos que estiverem expirados, incluindo: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
9. Subcontratação	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação. N/A
10 Requisitos de qualificação Alinea w), n.º2, artigo 49	10. 1. O Concorrente deve apresentar documentos como requisitos de qualificação os seguintes: i. Técnicos • São exigidas amostras de todos itens. • Declaração do concorrente (comprovativa das instalações); • No mínimo 10 (dez) cartas abonatórias no fornecimento de material de escritório.

	ii. Economicos e financeiros • Comprovativos de Facturação (3 Contratos) em actividades similares ao objecto de contratação nos três (3) últimos exercícios fiscais com valores superiores ao valor estimado para a presente contratação. • Facturação media anual dos três (3) últimos exercícios fiscais de valores superiores a: (20.000.000,00Mts); • Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei; • Carta de confirmacao de disponibilidade de fornecimento a crédito num montante mínimo de: 4.000.000,00 Mt durante a vigência do contrato.
11. Proposta Técnica	11.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado.
12. Apresentação de propostas	12.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de Três Exemplares, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 12.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 12.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 12.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 12.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
13. Preços da Proposta	13.1. Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados no Documento do concurso.
14. Visita ao local do fornecimento de bens	14.1 N/A
15. Moeda	15.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL. 15.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio do dia de abertura das propostas. N/A

16. Autorização do Fabricante	16.1. 1. “Autorização do Fabricante É exigida.” Passado em nome do concorrente. N/A
17. Língua da Proposta	17.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa.
18. Prazo e local para entrega das propostas	18.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: Data: 10/07/2026 Hora: 10:00 horas a) Ministério da Educação e Cultura. b) Departamento de Aquisições. c) Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 d) Cidade de Maputo e) Telefone: +258 21 490335
19. Prazo e local para abertura das propostas	19.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registrados: Data: 10/07/2026 Hora: 10:15 minutos a) Ministério da Educação e Cultura. b) Departamento de Aquisições. c) Av. 24 de Julho, 167. 7º Andar, Porta n. 703 d) Cidade de Maputo e) Telefone: +258 21 490335
20. Prazo de Validade das Propostas	20.1. As propostas devem ser válidas por: 90 dias contados a partir da data da abertura das propostas. 20.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 20.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 20.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
21. Propostas com variantes	21.1. “Propostas com variantes NÃO serão aceites.”

22. Reajustamento de preços	22.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos bens de cada lote com base no preço proposto. 22.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: N/A. 22.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada. N/A
23. Saneamento	23.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 23.2. Não é permitida modificação dos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 23.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 23.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: a) Confirmação do endereço físico das instalações; e b) Aferição da capacidade técnica na satisfação do objecto de contratação.
24. Garantias	24.1. É requerida a Declaração de Garantia Provisória no valor de: 160.000,00MT; 24.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial de acordo com o Modelo aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024. 24.1.2. O prazo de validade da Declaração Garantia Provisória é de: 120 dias 24.2. Valor da Garantia Definitiva: será de 10% do valor de contrato 24.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: Trinta (30) dias após a validade do Contrato. 24.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é.

	N/A 24.4. O valor da garantia para pagamento do valor adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada. N/A 24.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: N/A 24.6. O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.
25. Adiantamento	25.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/A
26. Avaliação e Decisão sobre as propostas	26.1. Os Concorrentes devem cotar todos itens constantes nas especificações técnicas. 26.2. A avaliação será feita por: LOTE ÚNICO
27. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas	27.1. O Critério de Avaliação é <i>Critério do Menor Preço Avaliado</i>
28. Critério do Menor Preço Avaliado	28.1. O critério de avaliação será de Menor Preço Avaliado e serão consideradas as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 28.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 28.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 28.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros. (i) Variações no Cronograma de Pagamentos O pagamento será parcelado mediante a entrega dos bens, factura e guia de entrega devidamente assinada. 27.5. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29. Critério Conjugado	29.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A <u>29.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u> a) Prazo de Entrega:

- (i) O prazo máximo permitido é de: 5 Dias.
- (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

b) Prazo de Garantia:

- (i) O prazo máximo permitido é de: 30 dias após o “último dia da validade de Contrato e o prazo mínimo permitido é 30 dias.
- (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%
- (i) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição:
- (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

c) Custos de Operação e Manutenção:

d) Custo de transporte e seguro até ao local especificado:

- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

(i) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento:

- (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

e) Benefícios ambientais:

- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

(i) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, *Made in Mozambique*:

- (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

f) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.

29.1.2. Factores Adicionais - Financeiros

a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento:

- (i) O percentual máximo de adiantamento é: N/A**

- (ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 0.25%

b) Variações no Cronograma de Pagamentos:

29.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$PA = [(Pp) + (Vcp)]$, conforme indicado onde:

	PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais 29.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
30. Margem de preferência	30.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. N/A (iii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “<i>Orgulho Moçambicano. Made in Mozambique</i>”.N/A
31. Cancelamento ou Invalidação	31.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Procedimentos Administrativos conforme fixado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63 do Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro. ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento nos termos do artigo 64.
32. Sanções aplicáveis	32.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 32.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas Pagamento a Multas. 32.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 32.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0.01% do valor estimado de contratação.
33. Prazo de Fornecimento de Bens	33.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: 12 meses, contados a partir da data do visto do TA.
34. Práticas anti-éticas	34.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.

	34.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 35.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Reclamação	35.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 35.2. Autoridade Competente: Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho Função: Secretaria Permanente do Ministério da Educação e Cultura
36. Recurso Hierárquico	36.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 28.000,00MT (Vinte e oito mil meticais) 36.2. Autoridade Competente: Samaria Dos Anjos Tovela Função: Ministra da Educação e Cultura
37. Recurso Contencioso	37.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz, ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
 - (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;
 - (i) Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

Parte - II.1.

Escopo de Fornecimento

1. A contratada deverá efectuar a entrega dos bens dentro de 3 dias após o envio da requisição pela entidade contratante
2. Os bens devem ser entregues no seguinte endereço: Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, Av. 24 de Julho, 167

Parte - II.2
Especificações Técnicas:

Ode m	Material/ Especificações	Quantid ade	Unidades
1	Argola p/encadernação 6mm (1x100)	8	Cx
2	Argola p/encadernação 8mm (1x100)	10	Cx
3	Argola p/encadernação 10mm (1x100)	12	Cx
4	Argola p/encadernação 12mm (1x100)	15	Cx
5	Argola p/encadernação 14mm (1x100)	15	Cx
6	Argola p/encadernação 18mm (1x100)	6	Cx
7	Argola p/encadernação 20mm (1x100)	6	Cx
8	Argola p/ encadernação 22mm (1x100)	6	Cx
9	Argola p/encadernação 32mm (1x100)	6	Cx
10	Argola p/encadernação 50mm (1x50)	4	Cx
11	Agrafador grande para 25/45 folhas	100	Un
12	Agrafador gigante para 240 folhas	25	Un
13	Agrafos gigante 9/10 (1*1000)	60	Cx
14	Agrafos pequenos 26/6 (1*1000)	100	Cx
15	Afiador de mesa com depósito	50	Un
16	Afiador pequeno metálico	100	Un
17	Bloco pautado A5	200	Un
18	Bloco Pautado A4 80 paginas	250	Un
19	Blocos de papel gigante	15	Un
20	Bolsas plásticas	500	Un
21	Borrachas 60 X 20 mm	500	Un
22	Cola bostick 100g	30	Un
23	Caixa de CD 52X700 MB CD – R (1X10)	6	Cx
24	Caixa de CD 52X700 MB CD – RW (1X10)	6	Cx
25	Caixa de DVD (1X10)	6	Cx
26	Caixa de clips 33 mm	150	Cx
27	Caixa de clips 50 mm	150	Cx
28	Cartolina para encadernação A4 (1 x100)	50	Resmas.
29	Cartolina A3 para encadernação (1 x100)	6	Resmas.
30	Cola batom 36g	200	Un
31	Corrector a caneta	200	Un
32	Crachás 68 X 100 mm vertical	300	Un
33	Crachás 105 X 70 mm Horizontal	400	Un
34	DVD RW R.7GB	10	Un
35	Envelopes A5 branco (1x100)	50	Embal.
36	Envelopes A5 caqui (1x100)	50	Embal.
37	Envelopes A4 branco (1 x100)	60	Embal.
38	Envelopes A4 caqui (1x100)	80	Embal.
39	Envelopes A3 branco (1x100)	30	Embal.
40	Envelopes A3 caqui (1x100)	30	Embal.
41	Envelope para carta DLB (1 x50)	10	Un

42	Esferográficas azuis - ponto médio:1.0mm, tampa ventilada, escreve o equivalente a, no mínimo, 2 quilômetros.	2500	Un
43	Esferográfica Pretas - ponto médio:1.0mm, tampa ventilada, escreve o equivalente a, no mínimo, 2 quilômetros.	2000	Un
44	Esferográficas vermelhas - ponto médio:1.0mm, tampa ventilada, escreve o equivalente a, no mínimo, 2 quilômetros.	1500	Un
45	Esferográficas vermelhas - <u>1.0m/m ball</u> Approx.0.6m/m line Water-based, pigment Gel Ink	60	
46	Esferográficas azuis - <u>1.0m/m ball</u> Approx.0.6m/m line Water-based, pigment Gel Ink	80	Un
47	Esferográficas pretas - <u>1.0m/m ball</u> Approx.0.6m/m line Water-based, pigment Gel Ink	80	Un
48	Fita cola de embalagem castanha	150	Un
49	Flash 32GB	100	Un
50	Flash 16GB	150	Un
51	Fio de sisal	100	Un
52	Furador médio 6mm	50	Un
53	Furador gigante	25	Un
54	Lápis de carvão	500	Un
55	Livro de ponto grande A3	50	Un
56	Livro de protocolo A5	50	Un
57	Livro de protocolo A4	50	Un
58	Livro de entrada de correspondência	60	Un
59	Livro de saída de correspondência	65	Un
60	Livro de honra	2	Un
61	Marcador Permanente	200	Un
62	Marcador para quadro branco (não permanente)	100	Un
63	Tinta para carimbo Azul 30mm	50	Un
64	Molas para documentos (caixas) 19mm	15	Un
65	Molas para documentos (caixas) 32mm	25	Cx
66	Molas para documentos (caixas) 51mm	35	Cx
67	Máquina calculadora científica	25	Cx
68	Máquina calculadora 14 dígitos	20	Un
69	Papel de fotocópia A4 (caixa 1X5)	350	Un
70	Papel químico (embalagem)	20	Cx
71	Papel de fotocópia A3 (caixa 1X5)	10	Resmas.
72	Pasta de arquivo plástica grande bantex 1450	1000	Cx
73	Pasta de arquivo plástica bantex pequena 1451	300	Un
74	Pasta de arquivo morto em papelão	250	Un
75	Pasta Bantex 3500	300	Un
76	Pasta executiva para seminário 27 X 39 cm	200	Un
77	Pasta de despacho	10	Un
78	Pasta de pendente	10	Un
79	Pasta de urgente	10	Un
80	Pasta plástica com ferragem ref 3240	1000	Un
81	Pasta de papelão com elástico 3450	100	Un

82	Pilhas Alcalinas AA energize	60	Un
83	Pilhas Alcalina AAA energize	60	Un
84	Pilhas Alcalinas 9V energize	20	Un
85	Porta caneta	30	Un
86	Porta papéis triplos(plástico)	50	Un
87	Post it 75 X 100 mm medio	200	Un
88	Post it 75 X 125 mm grande	200	Un
89	Processo individual	1000	Un
90	Quadro para anúncio	4	Un
91	Quadro para papel gigante 60X90cm	4	Un
92	Réguas transparentes 30cm	150	Un
93	Saca agrafos	100	Un
94	Separadores de plásticos A – Z (jogo)	1000	Un
95	Separadores plásticos numéricos	100	Jogos
96	Sebenta capa preta	60	Jogos
97	Sublinhador	300	Un
98	Tesoura pequena 7.5”	30	Un
99	Tesoura grande 10.5”	20	Un
100	Transparente para encadernação A4 (Resma)	50	Un
101	Elásticos	50	Embal
102	Livros de requisição interna	50	un.
103	Livro de requisição de material	50	un
104	Régua de 50 cm	50	un
105	Bandeirinhas (memopaper) papel	20	Caxinha
106	Bandeirinhas (memopaper) PVC	20	caxinha
107	Livro de reclamação	6	Un
108	Livro de registo de requerimento	5	Un

FORMA COMO OS ITENS DEVEM SER COTADOS:

Formulários de Propostas

Odem	Material/ Especificações	Quantida de	Unidades	Preço. Uni	Iva	Preço Total com Iva
1	Argola p/encadernação 6mm (1x100)	8	Cx			
2	Argola p/encadernação 8mm (1x100)	10	Cx			
3	Argola p/encadernação 10mm (1x100)	12	Cx			
4	Argola p/encadernação 12mm (1x100)	15	Cx			
5	Argola p/encadernação 14mm (1x100)	15	Cx			
6	Argola p/encadernação 18mm (1x100)	6	Cx			
7	Argola p/encadernação 20mm (1x100)	6	Cx			
8	Argola p/ encadernação 22mm (1x100)	6	Cx			
9	Argola p/encadernação 32mm (1x100)	6	Cx			
10	Argola p/encadernação 50mm (1x50)	4	Cx			
11	Agrafador grande para 25/45 folhas	100	Un			
12	Agrafador gigante para 240 folhas	25	Un			
13	Agrafos gigante 9/10 (1*1000)	60	Cx			
14	Agrafos pequenos 26/6 (1*1000)	100	Cx			

15	Afiador de mesa com depósito	50	Un			
16	Afiador pequeno metálico	100	Un			
17	Bloco pautado A5	200	Un			
18	Bloco Pautado A4 80 paginas	250	Un			
19	Blocos de papel gigante	15	Un			
20	Bolsas plásticas	500	Un			
21	Borrachas 60 X 20 mm	500	Un			
22	Cola bostick 100g	30	Un			
23	Caixa de CD 52X700 MB CD – R (1X10)	6	Cx			
24	Caixa de CD 52X700 MB CD – RW (1X10)	6	Cx			
25	Caixa de DVD (1X10)	6	Cx			
26	Caixa de clips 33 mm	150	Cx			
27	Caixa de clips 50 mm	150	Cx			
28	Cartolina para encadernação A4 (1 x100)	50	Resmas.			
29	Cartolina A3 para encadernação (1 x100)	6	Resmas.			
30	Cola batom 36g	200	Un			
31	Corrector a caneta	200	Un			
32	Crachás 68 X 100 mm vertical	300	Un			
33	Crachás 105 X 70 mm Horizontal	400	Un			
34	DVD RW R.7GB	10	Un			
35	Envelopes A5 branco (1x100)	50	Embal.			
36	Envelopes A5 caqui (1x100)	50	Embal.			
37	Envelopes A4 branco (1 x100)	60	Embal.			
38	Envelopes A4 caqui (1x100)	80	Embal.			
39	Envelopes A3 branco (1x100)	30	Embal.			
40	Envelopes A3 caqui (1x100)	30	Embal.			
41	Envelope para carta DLB (1 x50)	10	Un			
42	Esferográficas azuis - ponto médio:1.0mm, tampa ventilada, escreve o equivalente a, no mínimo, 2 quilómetros.	2500	Un			
43	Esferográfica Pretas - ponto médio:1.0mm, tampa ventilada, escreve o equivalente a, no mínimo, 2 quilómetros.	2000	Un			
44	Esferográficas vermelhas - ponto médio:1.0mm, tampa ventilada, escreve o equivalente a, no mínimo, 2 quilómetros.	1500	Un			
45	Esferográficas vermelhas - <u>1.0m/m ball</u> Approx.0.6m/m line Water-based, pigment Gel lnk	60				
46	Esferográficas azuis - <u>1.0m/m ball</u> Approx.0.6m/m line Water-based, pigment Gel lnk	80	Un			
47	Esferográficas pretas - <u>1.0m/m ball</u> Approx.0.6m/m line Water-based, pigment Gel lnk	80	Un			
48	Fita cola de embalagem castanha	150	Un			
49	Flash 32GB	100	Un			
50	Flash 16GB	150	Un			
51	Fio de sisal	100	Un			
52	Furador médio 6mm	50	Un			
53	Furador gigante	25	Un			
54	Lápis de carvão	500	Un			

55	Livro de ponto grande A3	50	Un			
56	Livro de protocolo A5	50	Un			
57	Livro de protocolo A4	50	Un			
58	Livro de entrada de correspondência	60	Un			
59	Livro de saída de correspondência	65	Un			
60	Livro de honra	2	Un			
61	Marcador Permanente	200	Un			
62	Marcador para quadro branco (não permanente)	100	Un			
63	Tinta para carimbo Azul 30mm	50	Un			
64	Molas para documentos (caixas) 19mm	15	Un			
65	Molas para documentos (caixas) 32mm	25	Cx			
66	Molas para documentos (caixas) 51mm	35	Cx			
67	Máquina calculadora científica	25	Cx			
68	Máquina calculadora 14 dígitos	20	Un			
69	Papel de fotocópia A4 (caixa 1X5)	350	Un			
70	Papel químico (embalagem)	20	Cx			
71	Papel de fotocópia A3 (caixa 1X5)	10	Resmas.			
72	Pasta de arquivo plástica grande bantex 1450	1000	Cx			
73	Pasta de arquivo plástica bantex pequena 1451	300	Un			
74	Pasta de arquivo morto em papelão	250	Un			
75	Pasta Bantex 3500	300	Un			
76	Pasta executiva para seminário 27 X 39 cm	200	Un			
77	Pasta de despacho	10	Un			
78	Pasta de pendente	10	Un			
79	Pasta de urgente	10	Un			
80	Pasta plástica com ferragem ref 3240	1000	Un			
81	Pasta de papelão com elástico 3450	100	Un			
82	Pilhas Alcalinas AA energize	60	Un			
83	Pilhas Alcalina AAA energize	60	Un			
84	Pilhas Alcalinas 9V energize	20	Un			
85	Porta caneta	30	Un			
86	Porta papéis triplos(plástico)	50	Un			
87	Post it 75 X 100 mm medio	200	Un			
88	Post it 75 X 125 mm grande	200	Un			
89	Processo individual	1000	Un			
90	Quadro para anúncio	4	Un			
91	Quadro para papel gigante 60X90cm	4	Un			
92	Réguas transparentes 30cm	150	Un			
93	Saca grafos	100	Un			
94	Separadores de plásticos A – Z (jogo)	1000	Un			
95	Separadores plásticos numéricos	100	Jogos			
96	Sebenta capa preta	60	Jogos			
97	Sublinhador	300	Un			
98	Tesoura pequena 7.5”	30	Un			
99	Tesoura grande 10.5”	20	Un			
100	Transparente para encadernação A4 (Resma)	50	Un			
101	Elásticos	50	Embal			
102	Livros de requisição interna	50	unl.			
103	Livro de requisição de material	50	un			
104	Régua de 50 cm	50	un			
105	Bandeirinhas (memopaper) papel	20	Caxinha			

106	Bandeirinhas (memopaper) PVC	20	caxinha			
107	Livro de reclamação	6	Un			
108	Livro de registo de requerimento	5	Un			

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato ____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]					
1.1.1.	Sede social:				
1.1.2.	Local de registo:				
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]				
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="289 877 1377 1144"><tr><td data-bbox="289 877 657 1144" rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td data-bbox="657 877 1377 934">(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="657 934 1377 991">(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td data-bbox="657 991 1377 1050">(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____				
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____				
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].					

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [**Apresentar declaração e lista de equipamento**].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [**Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais**].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [**apresentar declaração ou cartas abonatória**].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[**apresentar certificado de qualidade**].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [**relacionar e anexar comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			

	(b)																			
																				
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.																			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar]. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Subcontratado</th> <th>Resumo da Experiência</th> <th>Serviço a ser subcontratado</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	(a)				(b)							
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual																	
(a)																				
(b)																				
....																				
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.																				
3. Requisitos Adicionais 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.																				

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____						(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)			Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)		
[inserir a número do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	[inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço total por item]		
							Preço Total			

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____					(Propostas do Grupo A e B)			Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insira a número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade e a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço o Nº	Descrição dos Serviços (exCEcto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
Preço Total						

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira
_____] _____

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
	Material de Escritório	108 Itens constantes nas especificações técnicas		Ministério da Educação e Cultura		12 Meses	

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
<i>[inserir Número do Serviço]</i>	<i>[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]</i>	<i>[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]</i>	<i>[inserir unidade física dos itens]</i>	<i>[inserir nome do Local]</i>	<i>[inserir Prazo de Conclusão requerida]</i>

1. Se aplicável.

1.

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁶

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁶ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ **[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ **[nome e endereço da Entidade Contratante]**, representado por **[indicar o nome da Autoridade Competente]** (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ **[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]** representado por **[indicar o nome]**] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ **(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ **[Indicar o preço do Contrato]**, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ **[indicar por extenso]**, equivalente a: _____ **(indicar por extenso a percentagem)** do preço contratual, até _____ **[Indicar o número de dias]** dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ **[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]**.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;

- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
CONTRATANTE

ENTIDADE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante Alínea a), nº1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Ministério da Educação e Cultura b) Departamento de Aquisições. c) Av. 24 de Julho, 167. 6º Andar, Porta n. 603 d) Cidade de Maputo e) Telefone: +258 21 490335 f) Fax: +258 21 492973 g) Endereço eletrónico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com h) Nome do Representante Autorizado: Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho - Secretária Permanente
2. Contratada Alínea a), nº1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato Alínea b), nº1, artigo 115	3.1. Objecto: Fornecimento de consumíveis (toneres e drum`s) para o Ministério da Educação e Cultura e Instituições Subordinadas na Cidade de Maputo. 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4. Destino Final dos Bens	4.1. No Ministério da Educação e Cultura.
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
7. Garantia Definitiva - Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 10% (Dez Porcento) do valor do Contrato.
8. Correção de Defeitos Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é de 5 dias dias a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia Técnica Alínea d), nº1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de 12 meses
10. Peças de Reposição Alínea c), nº4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição <i>é requerida.</i> 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida a Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de um ano, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”
11. Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: DDP (MEC) 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é 2020.

12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120	12.1. Prazo de fornecimento de bens e de 365 dias contado apartir de dois dias de comunicação do visto do Tribunal Administrativo 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: ____/____/20____ 12.3. Data de Conclusão Prevista: ____/____/20____ :
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), n.º4, artigo 40 • Alínea j), n.º1, artigo 115	13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP (MEC)
14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. 14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. 14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.

15. Suspensão pela Entidade Contratante Alínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato Artigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [<i>Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico</i>]
18. Pagamento - Alínea e), nº1, artigo 115 - Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19. Moeda Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais. 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: 19.2.1 Taxa de Câmbio: - Moeda: Metical - Data: da assinatura do contrato - Fonte: Banco de Moçambique
20. Adiantamento - Alínea e), artigo 104 - Artigo 107	20.1. indicar a alternativa aplicável 20.1.1 Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de (trinta por cento) 30% do valor do Contrato.
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: Microkit Ou Kit/Disciplina/Quantidade/Escola
22. Reajustamento Artigo 118	22.1. Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados.
23 Garantia Definitiva Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de <i>dez por cento (10%) do valor do Contrato</i>
24 Representantes Autorizados Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.

25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [indicar os requisitos] .
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a sessenta (60) dias uteis no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: <i>vinde por cento (20%) do valor do Contrato</i> .
28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

30. Sanções por Atraso - Alínea g), nº1, artigo 115 - Artigo 123	30.1. A contratada pagará à Entidade Contratante, uma multa de 0,01% sobre a parcela em atraso pelo atraso no fornecimento de Bens, porém, se o atraso for na totalidade dos bens o valor a pagar será de 0,001% diário do valor do contrato 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 20 % do valor do Contrato 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 0.001 do valor do contrato .
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual Nº1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: - Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; - Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; - Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: vinte (20%) por cento do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo - Artigo 131 - Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas - Artigo 282 - Artigo 283 - Artigo 284	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.

	34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Litígios e Foro • Alínea h), n.º1, artigo 115 • N.º2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é o <i>Tribunal Arbitral ou Administrativo</i> 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [indicar os representantes das Partes] 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [indicar o valor em Meticals], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
36. Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	37.1. Para fins de <u>Notificações</u>, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Aquisições.

	Av. 24 de Julho, 167. 6º Andar, Porta n. 603 Cidade de Maputo Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973 Endereço eletrónico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com Nome do Representante Autorizado: Ndiça Luseta Jorge Massinga Morinho Secretária Permanente ▪ Endereço da Contratada Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>] Provincia: _____ [<i>indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]
--	--

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*],
apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20____ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento

[*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*]
de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados
em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a

[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de
_____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

- (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
- (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
- (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20____ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/20____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: **[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]**

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]***.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁷]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁸]*

⁷ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁸ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*],
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar
_____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em
nome da CONTRATADA, até o total de _____[*indicar o valor da garantia que represente a percentagem
do Preço Contratual especificado no mesmo*]_____ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de
_____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de
Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresse quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____